



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal
Subsecretaria de Controle Interno

REGISTRO DE ATIVIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

PROPRIEDADES

UNIDADE:	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL
UNIDADE ATUANTE:	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL
DATA DA ATIVIDADE:	17/11/2023
VÍNCULO DA ATIVIDADE:	PAAAI
DIMENSÃO DA ANÁLISE:	1.3. EXECUÇÃO DO CONTRATO OU TERMO DE PARCERIA
VALOR POTENCIAL:	0,00
SITUAÇÃO:	PARA PROVIDÊNCIAS DO ÓRGÃO
MANCHETE:	SISTEMA E-CONTRATOS

FATO QUE MOTIVOU A ATIVIDADE

Consulta realizada no Portal UCI sobre a vigência dos contratos com data de expiração em 30, 60, 90 e 120 dias.

DATA DA PROVIDÊNCIA

PROVIDÊNCIAS

17/11/2023	Verificação da necessidade de realização de nova licitação.
------------	---

PROCESSOS SEI VINCULADOS

00072-00002594/2021-19

DOCUMENTOS ANEXOS

Contratos (Monitoramento). MicroStrategy A VENCER.pdf

ESSE REGISTRO NÃO IRÁ COMPOR RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE.

ATIVIDADE NÃO ORIUNDA DE RECOMENDAÇÃO DE CONTROLE.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal
Subsecretaria de Controle Interno

REGISTRO DE ATIVIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

PROPRIEDADES

UNIDADE:	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL
UNIDADE ATUANTE:	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL
DATA DA ATIVIDADE:	11/10/2023
VÍNCULO DA ATIVIDADE:	PORTARIA 472/2019
DIMENSÃO DA ANÁLISE:	4.2. CONTROLE DE CORREIÇÃO
VALOR POTENCIAL:	0,00
SITUAÇÃO:	CONCLUÍDA
MANCHETE:	PROC. SEI Nº 00480-00001277/2023-81 - OFÍCIO Nº 1432/2023-CGDF – RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 05/2023 - DAESP/COAUC/SUBCI/CGDF.

FATO QUE MOTIVOU A ATIVIDADE

Ofício nº 1432/2023-CGDF – Relatório de Auditoria nº 05/2023 - DAESP/COAUC/SUBCI/CGDF, ambos do Controladoria-Geral do Distrito Federal-TCDF.

Memorando 58/2023 - EMATER-DF/COFIS/PRESI/CONIN - com orientações aos gestores – referente à demanda recebida do Tribunal de Contas do Distrito Federal – em razão de competências regimentais e em observância ao disposto nos artigos 2º e 3º do Decreto nº 34.367/2013 – que “Dispõe sobre as competências das Unidades de Controle Interno, e dá outras providências”.

Informar os gestores sobre as orientações da CGDF constante do Relatório de Auditoria nº 05/2023 - DAESP/COAUC/SUBCI/CGDF que trata de “A auditoria foi realizada no(a) Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal, durante o período de 12/09/2022 a 30/09/2022, objetivando analisar os registros contábeis e financeiros da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER 2021.”

Indicando dar conhecimento às áreas competentes para conhecimento e demais providências de acordo com suas competências.

DATA DA PROVIDÊNCIA**PROVIDÊNCIAS**

20/10/2023

Noticiada às áreas competentes, do teor do Relatório de Auditoria nº 05/2023 - DAESP/COAUC/SUBCI/CGDF – para conhecimento e providências se fizerem necessárias conforme suas competências.

PROCESSOS SEI VINCULADOS

Não há processos vinculados!

DOCUMENTOS ANEXOS

3. Memorando 58 2023 - CONIN.pdf

3.1. Despacho de encaminhamento GABIN.pdf

ESSE REGISTRO NÃO IRÁ COMPOR RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE.

ATIVIDADE ORIUNDA DE RECOMENDAÇÃO DE CONTROLE: CGDF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal
Subsecretaria de Controle Interno

REGISTRO DE ATIVIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

PROPRIEDADES

UNIDADE:	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL
UNIDADE ATUANTE:	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL
DATA DA ATIVIDADE:	25/10/2023
VÍNCULO DA ATIVIDADE:	PORTARIA 472/2019
DIMENSÃO DA ANÁLISE:	4.2. CONTROLE DE CORREIÇÃO
VALOR POTENCIAL:	0,00
SITUAÇÃO:	EM ANDAMENTO NA UNIDADE DE CONTROLE
MANCHETE:	PROC. SEI Nº 00480-00005144/2023-83 - OFÍCIO-CIRCULAR Nº 16/2023-CGDF.

FATO QUE MOTIVOU A ATIVIDADE

Ofício Circular Nº 16/2023 - CGDF/GAB da Controladoria-Geral do Distrito Federal-TCDF.

Memorando - Despacho EMATER-DF/COFIS/PRESI/CONIN - com orientações aos gestores – referente à demanda recebida do Tribunal de Contas do Distrito Federal – em razão de competências regimentais e em observância ao disposto nos artigos 2º e 3º do Decreto nº 34.367/2013 – que “Dispõe sobre as competências das Unidades de Controle Interno, e dá outras providências”.

Informar os gestores sobre as orientações do Ofício Circular Nº 16/2023 - CGDF/GAB que trata de “[...] atualização dos valores previstos para o envio, a esta Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF), dos Programas de Integridade das pessoas jurídicas que celebrem contrato, consórcio, convênio, concessão, parceria público-privada e qualquer outro instrumento ou forma de avença similar com a Administração Pública Direta ou Indireta do Distrito Federal, para avaliação de sua existência, aplicação e efetividade nos termos da Lei nº 6.112, de 02 de fevereiro de 2018, do Decreto nº 40.388, de 14 de janeiro de 2020, e da Portaria nº 157, de 1º de outubro de 2020. [...]

Indicando dar conhecimento às áreas competentes para conhecimento e demais providências de acordo com suas competências.

DATA DA PROVIDÊNCIA**PROVIDÊNCIAS**

03/11/2023

Noticiada às áreas competentes, do teor do Ofício Circular Nº 16/2023 - CGDF/GAB – para conhecimento e providências se fizerem necessárias conforme suas competências.

PROCESSOS SEI VINCULADOS

Não há processos vinculados!

DOCUMENTOS ANEXOS

4. Memorando - Despacho - CONIN.pdf

4.1. Despacho de encaminhamento GABIN.pdf

ESSE REGISTRO NÃO IRÁ COMPOR RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE.

ATIVIDADE ORIUNDA DE RECOMENDAÇÃO DE CONTROLE: CGDF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal
Subsecretaria de Controle Interno

REGISTRO DE ATIVIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

PROPRIEDADES

UNIDADE:	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL
UNIDADE ATUANTE:	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL
DATA DA ATIVIDADE:	13/11/2023
VÍNCULO DA ATIVIDADE:	PORTARIA 472/2019
DIMENSÃO DA ANÁLISE:	4.2. CONTROLE DE CORREIÇÃO
VALOR POTENCIAL:	0,00
SITUAÇÃO:	CONCLUÍDA
MANCHETE:	PROC. SEI Nº 00600-00014799/2023-48 - OFÍCIO Nº 196/2023-SEGEM - DECISÃO Nº 180/2023 – TCDF.

FATO QUE MOTIVOU A ATIVIDADE

Ofício nº 196/2023-SEGEM - Decisão nº 180/2023 – TCDF e Nota de Monitoramento Nº 4 – TCDF, ambos do Tribunal de Contas do Distrito Federal-TCDF.

Memorando 62/2023 - EMATER-DF/COFIS/PRESI/CONIN - com orientações aos gestores – referente à demanda recebida do Tribunal de Contas do Distrito Federal – em razão de competências regimentais e em observância ao disposto nos artigos 2º e 3º do Decreto nº 34.367/2013 – que “Dispõe sobre as competências das Unidades de Controle Interno, e dá outras providências”.

Informar os gestores sobre a demanda recebida do TCDF veiculadas no Ofício nº 196/2023-SEGEM – na Decisão nº 180/2023 – TCDF e na Nota de Monitoramento Nº 4 – TCDF que indica a seguinte solicitação:

[...] solicita-se a comprovação de que a Emater compartilhou com a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal (Adasa), sistematicamente, o cadastro das propriedades rurais do Distrito Federal e de áreas irrigadas e outras informações necessárias, preservando o devido sigilo legal, de modo a auxiliar na identificação de possíveis usuários irregulares de recursos hídricos e o acesso ao processo em que foi cumprida a determinação.

Tendo em vista que as atividades do Tribunal estão sujeitas ao cumprimento de prazos processuais, a documentação comprobatória deve ser encaminhada em até **três dias úteis**. (grifo original).

Orientar os gestores em relação à demanda recebida do TCDF – indicando sugestão de resposta a ser enviada a aquele Órgão de Controle - tempestivamente.

DATA DA PROVIDÊNCIA**PROVIDÊNCIAS**

17/11/2023

Noticiada à Alta Gestão, do teor da Decisão nº 180/2023 – TCDF e da Nota de Monitoramento Nº 4 – TCDF, ofertada resposta ao órgão demandante - Ofício Nº 801/2023 - EMATER-DF/COADM/COFIS/PRESI.

PROCESSOS SEI VINCULADOS

Não há processos vinculados!

DOCUMENTOS ANEXOS

5. Memorando 62 2023 -CONIN.pdf

5.1 Ofício 801 2023 PRESI.pdf

ESSE REGISTRO NÃO IRÁ COMPOR RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE.

ATIVIDADE ORIUNDA DE RECOMENDAÇÃO DE CONTROLE: TCDF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal
Subsecretaria de Controle Interno

REGISTRO DE ATIVIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

PROPRIEDADES

UNIDADE:	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL
UNIDADE ATUANTE:	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL
DATA DA ATIVIDADE:	24/10/2023
VÍNCULO DA ATIVIDADE:	PAAAI
DIMENSÃO DA ANÁLISE:	3.11. MONITORAMENTO
VALOR POTENCIAL:	0,00
SITUAÇÃO:	PARA PROVIDÊNCIAS DO ÓRGÃO
MANCHETE:	INDICADORES TRIMESTRAIS DO PORTAL UCI

FATO QUE MOTIVOU A ATIVIDADE

3º TRIMESTRE 2023

DATA DA PROVIDÊNCIA

PROVIDÊNCIAS

24/10/2023	REALIZAR OS REGISTROS NECESSÁRIOS NOS SISTEMAS E-CONTRATOS E SIGGO.
------------	---

PROCESSOS SEI VINCULADOS

00072-00001420/2023-09

DOCUMENTOS ANEXOS

Planilha calculo indicadores 3º TRIMESTRE 2023.pdf

ESSE REGISTRO NÃO IRÁ COMPOR RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE.

ATIVIDADE NÃO ORIUNDA DE RECOMENDAÇÃO DE CONTROLE.